



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 117/2016

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no **sentido de construir um novo reservatório de água, e reforma da casa da bom d'água para a comunidade de São José do Jundiá.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade São José do Jundiá, vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de serviços básicos, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja construído novo reservatório, atendendo os anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2016.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**

Vereador